CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

Moção n. 22/2023

Autores:

Paulo Neres do Rosário – MDB

Ezequiel de Andrade – PL

Fernando dos Santos Silva – MDB

Ivan Pinto da Luz – União Brasil

Izabel Correia Marcondes – PL

Luiz Martins Junior – Cidadania

João Marcio Faligurski – PL

José Antônio Stoklosa – PSD

Tiago de Oliveira – PL

Assunto: **Aplaude e congratula o evento "Mais que Morador" (festa da tainha).**

A Câmara Municipal de Itapoá, Estado de Santa Catarina, por unanimidade, apresenta, nos termos regimentais, a presente Moção de Aplausos ao Evento "Mais que Morador" (Festa da Tainha).

O evento "Mais que Morador" foi idealizado em 2008 por um grupo de jovens conhecido como "jovens ambientais das comunidades Pontal e Figueira", que recebeu o incentivo da empresa Acquaplan, uma empresa contratada pelo Porto de Itapoá na época. O grupo de jovens se reunia no salão da Igreja Senhor Bom Jesus e na Acopof, bem como haviam integrantes do grupo inseridos na associação e na diretoria da Acopof. Era um pessoal bastante interessado, com vontade de mudar, de fazer com que as coisas acontecessem na comunidade, nascendo, assim, o evento "Mais que Morador".

A ideia do evento seria essa: "eu não sou morador, sou mais que morador! Eu pertenço, eu valorizo e junto com a minha comunidade eu vou mostrar a nossa cultura para todos que aqui chegarem". E desde então é o que vem ocorrendo.

O evento "Mais que Morador" foi criado com o intuito de mobilizar os moradores para valorizarem seu potencial e suas habilidades e para exaltar e preservar a cultura da região, marcada pela comida e dança típica. Essas manifestações culturais foram herdadas da colonização açoriana em consonância com a pesca artesanal, comum nas águas da Baía da Babitonga. O evento já está na 10ª festa, sendo que as atividades acontecem com exposição de artesanato local, dança e apresentação de banda local, sendo que na atualidade vem abrindo espaço para atrações de outras cidades se apresentarem na festa. Este evento acontece na Acopof, no Bairro do Pontal, onde a diretoria da associação comunitária e alguns moradores preparam um delicioso almoço: a tradicional tainha assada na folha de bananeira recheada com farofa de ova, cambira (peixe seco), pirão e acompanhamentos.

O evento "Mais que Morador" cresceu numa proporção maravilhosa, se consolidando do jeito que

foi pensando na primeira edição – ou até em algo maior –, onde visitantes e moradores prestigiam essa festa. O evento carrega consigo uma comunidade que batalha pelas melhorias locais, envolvendo-se nas atividades, participando da organização e execução desta celebração. São “Mais que moradores”.

O sucesso do evento e da associação se dá por meio do comprometimento de todos, trabalhando unidos e organizados, representando uma comunidade que carrega suas raízes e luta por ela. Esta consolidação da festa é o que a comunidade dos bairros Pontal e Figueira almeja: que a cultura seja preservada.

Diante do exposto, esta Casa de Leis aplaude o evento “Mais que Morador” (festa da tainha) que é realizado pela Acopof juntamente com a comunidade dos bairros Pontal e Figueira, as quais são vizinhas, irmãs, e muitas vezes são uma só. Na força de uma história e na força de um povo esta comunidade conseguiu transformar um evento em algo muito maior.

É a Moção.

Câmara Municipal de Itapoá, 06 de julho de 2023.

Paulo Neres do Rosário - MDB
[assinado digitalmente]

Ezequiel de Andrade – PL
[assinado digitalmente]

Fernando dos Santos Silva – MDB
[assinado digitalmente]

Ivan Pinto da Luz – União Brasil
[assinado digitalmente]

Izabel Correia Marcondes - PL
[assinado digitalmente]

Luiz Martins Junior – Cidadania
[assinado digitalmente]

João Marcio Faligurski - PL
[assinado digitalmente]

José Antônio Stoklosa - PSD
[assinado digitalmente]

Tiago de Oliveira - PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador